

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 213/2025/SCMF

Formiga, 09 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Encaminha leis promulgadas

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, anexas, as normas promulgadas por esta Casa Legislativa:

- **Lei Municipal nº 6.434, de 05 de setembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a instituir a gratuidade do serviço de transporte coletivo público urbano para os servidores públicos do Município de Formiga.**

- **Lei Municipal nº 6.435, de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de tolerância e a dispensa do pagamento de tarifa de Estacionamento Rotativo, nos casos discriminados, no âmbito do Município de Formiga-MG.**

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS
DA

SILVA:49061763649

Assinado de forma digital por
FLAVIO MARTINS DA
SILVA:49061763649
Dados: 2025.09.09 15:35:19
-03'00'

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente